



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 102/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “O parcelamento de débito do município de Cordeiro-RJ, com o Instituto de Aposentadoria, Pensão e Benefícios do Município de Cordeiro - IPAMC”; Projeto de Lei nº 113/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A instituição do diário oficial eletrônico, como veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”; Requerimento nº 69/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 336 e 337/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 442/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 448 e 450/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 454 e 456/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofício nº 328/2017 da Secretaria de Esporte e Lazer; Convite da Lafarge Holcim. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, o qual manifestou sua indignação com uma pessoa que falou, em um local onde sua esposa estava presente, que o atual Prefeito fez muita coisa nesses oito meses de governo, e que está fazendo mais do que o ex-prefeito, que estava com a “corja” do lado dele. Relatou que a maioria dos vereadores do mandato anterior se elegeu novamente e afirmou que está nesta Casa pelo bem comum, e não por dinheiro. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson Pinto da Silva, que mencionou a situação do Hospital Antônio Castro, sugerindo que seja feito um



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

requerimento questionando sobre os motivos que impedem o município de continuar subvencionando o Hospital. Disse que entrou no portal da transparência do Governo Federal para saber a real situação do Hospital Antônio Castro e que irá entregar os dados que obteve à Comissão de Saúde para que apure os fatos, pois existem muitos problemas que precisam ser desvendados. Relembrou as irresponsabilidades do governo anterior, que assumiu irresponsavelmente o Hospital, e afirmou que sempre foi contra esta medida precipitada. Mencionou também que o governo anterior entregou o Hospital ainda mais endividado e, na sua opinião, isso é crime de responsabilidade, pois entregou a entidade em uma situação pior do que estava antes da intervenção, com mais dívidas e mais problemas, além disso, devido à péssima administração anterior, o município, hoje, encontra-se numa situação financeira complicada. Também criticou o governo anterior por ter gastado cinco milhões de reais com festividades, dizendo que este dinheiro deveria ter sido investido na área da saúde. Falou do atraso no pagamento dos servidores do município e disse que o Prefeito atual precisa fazer os cortes que forem necessários antes de prejudicar qualquer servidor efetivo. Em aparte, a Vereadora Jussara, esclareceu que o Hospital, hoje, não é subvencionado; o que existe é um contrato com a Secretaria de Saúde. Por este motivo fez o requerimento, para obter esclarecimentos sobre o que está havendo, de fato, no município, em relação ao Hospital e ao novo pronto-socorro. Afirmou que esta situação do Hospital é culpa das gestões anteriores e não somente da atual gestão. Retomando a palavra, o vereador Robson disse que é preciso apurar a administração de vários anos anteriores para esclarecer essa situação do Hospital. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Elizabet, que parabenizou a Vereadora Jussara pela iniciativa do requerimento e disse que esta Casa não pode aceitar que continue acontecendo um erro que já vem se arrastando há muitos anos no Hospital. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 113/2017 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Robson, parabenizando o Executivo pelo projeto, que trará economia para o município, e sugeriu a possibilidade da Câmara estar inserida



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

nesse contexto. O Presidente colocou em única votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 113/2017 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovada por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 102/2017 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Thiago Macêdo Santos, esclarecendo que houve uma reunião com a Vice-Prefeita, representantes do IPAMC e Vereadores, na qual ficou acordada que haveria outra reunião para tratar sobre o assunto. Disse que espera que, após este projeto ser aprovado, o órgão público responsável, tanto o município quanto o IPAMC, forneça informações aos servidores e aos aposentados e pensionistas. O Presidente disse que este projeto trata-se do financiamento de uma dívida que não é desta atual administração, porém, é obrigação desta Câmara, pois a intenção é regularizar a situação do município para conseguir receber verbas federais e estaduais. Usou da palavra o Vereador Robson, esclarecendo que este tipo de parcelamento somente era permitido para dívidas de INSS, e foi estendido para os Institutos Próprios de Previdência e, além da aprovação desta Casa, ainda ficou firmado, com o Deputado Federal Hugo Leal, a realização de uma audiência com alguns auditores do Ministério da Fazenda, pois existe uma série de documentações e normas que devem ser seguidas para poder protocolar este pedido. Usou da palavra o Vereador Furtuoso, concordando com as palavras do Vereador Robson e dizendo que a preocupação maior é com os servidores, aposentados e pensionistas. Usou da palavra o vereador Mário relatando que a Prefeitura precisa acertar essa situação para não prejudicar os aposentados e essa é uma responsabilidade da Câmara também. O Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 102/2017 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 102/2017 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 69/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Usou da palavra a Vereadora Jussara dizendo que fez este requerimento para que a Secretaria de Saúde venha a esta Casa e esclareça todas essas mudanças em relação ao Hospital e ao pronto-socorro e como a população será



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

atendida. Além disso, está preocupada com os funcionários do Hospital. Usou da palavra o vereador Amilton Biti, dizendo que também é preciso que a Secretaria esclareça como estão sendo feitos os pagamentos e se os médicos estão recebendo salários, pois é preciso saber quem são as pessoas responsáveis dentro do Hospital Antônio Castro. O Presidente disse que o Conselho Deliberativo do Hospital deveria se pronunciar e esclarecer para a população de onde veio a dívida de doze milhões de reais do Hospital. Usou da palavra o Vereador Mário, dizendo que fica preocupado com os funcionários do Hospital, bem como com os pacientes. Usou da palavra a Vereadora Elizabet, dizendo que a Comissão de Saúde solicitou uma reunião com o Conselho Deliberativo do Hospital Antônio Castro, no entanto, já se passaram quarenta dias e nem obteve resposta do Conselho. O Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 69/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatro de setembro de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente